

Ministério das Comunicações:**Decreto n.º 43 066:**

Autoriza a Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones a celebrar contrato para o fornecimento da aparelhagem necessária para a ligação hertziana Coimbra-Covilhã.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO**Secretaria-Geral**

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, e o texto do Decreto-Lei n.º 43 023, publicado pelo Ministério da Economia, Gabinete do Ministro, no *Diário do Governo* n.º 142, 1.ª série, de 21 de Junho findo, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 6.º, onde se lê: «... às empresas com equipamentos muito antigos ou de admissão inadequada», deve ler-se: «... às empresas com equipamentos muito antigos ou de dimensão inadequada».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 1 de Julho de 1960. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional**Portaria n.º 17 805**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42 559, de 3 de Outubro de 1959, reforçar com as quantias que se indicam as seguintes verbas da despesa do orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas em vigor na província de Moçambique:

Despesas com o pessoal:

Artigo 3.º, n.º 6), alínea b) «Outras despesas com o pessoal — Subsídios de interrupção de viagem — A pagar na metrópole» 50 000\$00

Despesas com o material:

Artigo 4.º, n.º 3), alínea a) «Material de defesa e segurança pública — Armamento, etc.» 600 000\$00

Artigo 6.º, n.º 1) «Material de consumo corrente — Impressos» 500 000\$00

1 150 000\$00

tomando como contrapartida as seguintes disponibilidades existentes na mesma tabela de despesa:

Artigo 1.º, n.º 1) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei» 1 100 000\$00

Artigo 2.º, n.º 1), alínea a) «Remunerações acidentais — Gratificações de funções e serviços especiais — Pessoal militar» 50 000\$00

1 150 000\$00

Presidência do Conselho, 11 de Julho de 1960. — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz*.

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica**Decreto n.º 43 058**

Considerando que foram adjudicadas:

A firma Fonseca & Seabra, L.ª, a execução da obra de fornecimento e instalação de um sistema de refrigeração de ar insuflado na sala de operações das instalações técnicas da esquadra n.º 12 do grupo de detecção, alerta e conduta da interceptação n.º 1, na Senhora do Pilar;

A firma União Metal-Mecânica, L.ª, a execução da obra de instalação de dois depósitos de combustíveis na base aérea n.º 5, Monte Real;

Ao empreiteiro João Henriques a execução da obra de construção do paiol n.º 6 de 10,5 m x 14,5 m, pavimentações, estabilização de taludes e muros de suporte, para o batalhão de caçadores pára-quedistas, em Tancos;

Ao empreiteiro António Torres Baptista a execução da obra de construção do edifício de cozinha e refeitório de praças do batalhão de caçadores pára-quedistas, em Tancos;

A firma AEG — Lusitana de Electricidade, S. A. R. L., o fornecimento de rectificadores para o serviço de manutenção da base aérea n.º 6, Montijo;

Considerando que para a execução de tais obras e fornecimento estão fixados prazos que abrangem parte dos anos económicos de 1960 e 1961;

Tendo em conta o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar os seguintes contratos:

Com a firma Fonseca & Seabra, L.ª, para a execução da obra de fornecimento e instalação de um sistema de refrigeração de ar insuflado na sala de operações das instalações técnicas da esquadra n.º 12 do grupo de detecção, alerta e conduta da interceptação n.º 1, na Senhora do Pilar, pela importância de 160 000\$;

Com a firma União Metal-Mecânica, L.ª, para a execução da obra de instalação de dois depósitos de combustíveis na base aérea n.º 5, Monte Real, pela importância de 217 960\$;

Com o empreiteiro João Henriques para a execução da obra de construção do paiol n.º 6 de 10,5 m x 14,5 m, pavimentações, estabilização de taludes e muros de suporte para o batalhão de caçadores pára-quedistas, em Tancos, pela importância de 145 533\$80;

Com o empreiteiro António Torres Baptista para a execução da obra de construção do edifício de cozinha e refeitório de praças do batalhão de caçadores pára-quedistas, em Tancos, pela importância de 3 696 698\$10;

Com a firma AEG — Lusitana de Electricidade, S. A. R. L., para o fornecimento de rectificadores para o serviço de manutenção da base aérea n.º 6, Montijo, pela importância de 270 240\$;

Com a firma Sociedade Comercial Romar, L.ª, a execução da obra de instalação de ar comprimido para 150 e 1300 psi no hangar n.º 1 da base aérea n.º 6, no Montijo, pela importância de 74 750\$.

Art. 2.º O encargo com estas obras e fornecimento, no montante de 4 565 181\$90, será na sua totalidade liquidado pelo referido conselho administrativo no ano económico de 1961.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 11 de Julho de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — António Manuel Pinto Barbosa.